



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0001/2018, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Acompanhamento de Atividade Docente (CAAD) do Câmpus Avançado Jundiaí:

Nome	Função
Tiago Machado de Jesus	Professor EBTT
Fleides Teodoro de Lima	Professor EBTT
Newton Ferreira da Silva	Professor EBTT
Tatiana de Oliveira	Professor EBTT
Tatiane de Paula Sudbrack	Professor EBTT

ART. 2º – REVOGAR a portaria nº JND.0006/2017.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor-Geral
Câmpus Avançado Jundiaí